

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

7ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 7ª/SL

NÚMERO:

007/2021

DATA:

02/09/2021

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 03/2021

E-MAIL:

7a.sl@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(86) 3215-0138/0147

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTOS – PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 03/2021

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-7ªSR, por intermédio da 7ª Secretaria Regional de Licitações, referente ao Edital nº 03/2021-LC, cujo objeto é a Elaboração de Projeto Executivo para implantação do sistema adutor de Marcolândia, localizado no município de Marcolândia, no estado do Piauí, esclarece:

QUESTIONAMENTO 01:

“Temos interesse em estar participando do processo licitatório de nº 03/2021, que tem como requisito de capacidade técnica ter elaborado projetos básicos ou executivos de estações de bombeamento ou tratamento de água ou efluentes, e, adutora ou sistema de condução de água bruta/tratada ou efluente com vazão mínima de 10 l/s OU SERVIÇOS SIMILARES.

Em vista disso, gostaríamos de validar se será aceito um atestado técnico que contemple a elaboração de sistema de tratamento de água e adutora, cujo, atestado presente em volume de concreto (m³) e não em vazão (L/s) conforme edital.

Para melhor entendimento, segue abaixo a descrição dos serviços executados pela nossa empresa, que demonstra aptidão técnica com o objeto licitado:

Atestamos, para os devidos fins que a empresa (...), inscrita no CNPJ sob o nº (...), estabelecida a rua (...), executou para a (...), inscrita no CNPJ sob o nº (...), estabelecida a avenida (...) os serviços de elaboração de projetos executivos estruturais de estruturas de concreto e fundações necessários para a implantação de unidades da Estação de Tratamento de Água, Captação, Adutora, Elevatória e Reservatório na cidade de (...), de acordo com a ART de nº (...) e conforme quantitativos abaixo:

- Volume de concreto estrutural: 240 m³.

- Fundações em tubulões, sapatas isoladas e radier.”

Resposta da Área Técnica:

“Serão habilitadas apenas as empresas que atendam ao critério estabelecido no item 8.1.1 dos Termos de Referências do Edital 03/2021”.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Jacymar Bandeira da S. Barros

Chefe da Secretaria Regional de Licitações – 7ª/SL

CODEVASF – 7ª SR